



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.070248/2024-16

ASSUNTO: Proposição de concessão de Título Honorífico de Doutor Honoris Causa

OBSERVAÇÕES: Proposição de concessão de Título de Doutor *Honoris Causa* ao cantor e compositor Milton Nascimento

DIAMANTINA/MG, 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 11/12/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625416** e o código CRC **91D27129**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba,
Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.070248/2024-16 SEI nº 1625416

Ofício nº 135/2015 – PROEXC

Diamantina, 26 de novembro de 2015.

A Sua Senhoria, a Senhora
Hilda Trindade
Secretária dos Conselhos da UFVJM

Assunto: *Solicitação de inclusão de pauta CONSU.*

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste solicitar a inclusão na pauta da próxima reunião do CONSU, a Resolução e sua respectiva justificativa (documento anexo) que propõem a concessão do Título de Doutor Honoris Causa ao cantor e compositor Milton Nascimento, apresentada pela Diretoria de Comunicação-DICOM e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEXC conjuntamente.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Joerley Moreira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura-UFVJM

Prof. Dr. Joerley Moreira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
PROEXC/UFVJM - SIAPE: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



CONSU

RESOLUÇÃO Nº. XX - CONSU, DE XX DE OUTUBRO DE 2015.

Concessão de Títulos Honoríficos de Doutor
honoris causa.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutária,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título Honorífico de Doutor *honoris causa* ao cantor e compositor da Música Popular Brasileira Milton Nascimento.

Art. 2º O fundamento para a referida concessão de título se encontra na Resolução nº 20-CONSU, de 08 de agosto de 2008, que fixa critérios para concessão de Títulos Honoríficos da UFVJM, e que, em seu Artigo 2º, prescreve: "O título de Doutor 'Honoris Causa' é concedido a personalidades nacionais ou estrangeiras, não pertencentes à UFVJM, que tenham contribuído, de modo notável, para o progresso das ciências, letras ou artes e aos que tenham beneficiado de forma excepcional a humanidade, ao país, ou prestado relevantes serviços à Universidade".

Art. 3º A justificativa para a concessão de Título de Doutor "Honoris Causa" ao cantor e compositor Milton Nascimento está em documento anexo a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, XX de novembro de 2015.

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do CONSU/UFVJM.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE DOUTOR "HONORIS CAUSA" AO CANTOR E COMPOSITOR MILTON NASCIMENTO

Breve histórico

Milton Nascimento nasceu no Rio de Janeiro no dia 26 de outubro de 1942. Com a morte da mãe, Maria do Carmo, Milton, com dois anos e meio, foi morar com a avó em Juiz de Fora-MG, em 1945. Pouco depois, foi adotado pelo casal Lília e Josino que o levaram para Três Pontas-MG. Aos poucos, em razão de sua forte identificação com o povo, com a cultura e com o ambiente de Minas Gerais, Milton Nascimento foi se tornando o carioca mais mineiro de que se tem notícia.

Quando Lília, que passou a ser a sua mãe adotiva, fazia suas lições de piano – ela teve como professor ninguém mais que o próprio Heitor Villa-Lobos –, o menino Milton, que ainda ensaiava os seus primeiros passos, se aproximava do instrumento, erguia os bracinhos, buscando alcançar as suas teclas.

De 1945 a 1959, Milton Nascimento viveu na pequena Três Pontas, cidade que lhe ofereceu um ambiente propício para uma infância feliz: liberdade de ir e vir, amizades e grandes aventuras, em meio a trens de ferros, vales e montanhas, a inconfundível paisagem mineira, enfim.

Para além da escola, onde sempre teve um ótimo desempenho, a principal ocupação de Milton era e sempre foi a música. Desde criança acompanhava a programação musical da Rádio Nacional do Rio de Janeiro, através de suas ondas curtas e, por meio da qual, veio a conhecer as vozes dos grandes nomes da canção à época: Orlando Silva, Cauby Peixoto, Marlene, e sobretudo, a que ele mais admirava, Angela Maria.

Aos sete anos, Milton já sabia manejar a gaita e sanfona, o violão veio depois. O seu primeiro conjunto foi o Luar de Prata, formado quando ele tinha treze anos, ao lado do hoje grande músico Wagner Tiso. As apresentações do Luar de Prata se davam no Automóvel Clube de Três Pontas, já de forma profissional, pois devidamente remunerado.

Três anos depois, Milton, com dezesseis anos, passou a trabalhar como programador e locutor da Rádio ZYV36, em Três Pontas.

Nos anos de 1960 a 1962, Milton muda-se para Alfenas-MG, com a família Tiso, onde passa a ser o quinto integrante do W's Boys, conjunto de baile criado pelo amigo Wagner.

Milton chega a Belo Horizonte, aos 20 anos, no final do ano de 1962. Na capital mineira, Milton passa a vivenciar a efervescência cultural e a manifestação das várias linguagens artísticas que uma grande cidade pode oferecer.

O convite para morar em Belo Horizonte partiu do pianista Gileno Tiso – irmão mais velho de Wagner -- para que Milton cantasse no conjunto Holiday, do baterista Rogério Lacerda. Nessa época, Milton buscava manter a vida de músico com um emprego no escritório das Centrais Elétricas de Furnas.

Anos depois, ao lado de Márcio Borges e Lô Borges, além de outros, Milton Nascimento cria o Clube da Esquina, movimento que colocará Minas Gerais no cenário nacional e internacional da música.

Milton Nascimento, Diamantina e o Vale do Jequitinhonha

Milton Nascimento é um cantor e compositor nacional e internacionalmente conhecido como uma das maiores vozes e talentos da música contemporânea.

Vencedor de festivais de música ao longo de sua trajetória, também foi vencedor do Prêmio Grammy – o Oscar da música –, em 1998, com o álbum *Nascimento*.

Apesar do reconhecimento nacional e internacional, Milton Nascimento nunca abandonou suas raízes mineiras. Aliás, o cerne formador de suas composições tem sempre a paisagem, a cultura, o povo e os elementos musicais mineiros como pano de fundo. Dessa forma, em qualquer lugar que a música de Milton Nascimento chegue, aí também se estabelece a indelével aura da identidade cultural mineira em toda sua pujança e plenitude.

Milton Nascimento sempre teve um carinho especial por Diamantina, a ponto de, em duas especiais ocasiões, ao lado letrista Fernando Brant, ter prestado belas homenagens a esta cidade essencialmente musical. A primeira vez foi em 1969, quando do lançamento do álbum *Milton Nascimento*, no qual uma das faixas tem como título “Beco do Mota”:

“Clareira na noite, na noite
Procissão deserta, deserta
Nas portas da arquidiocese desse meu país
Profissão deserta, deserta
Homens e mulheres na noite
Homens e mulheres na noite desse meu país

Nessa praça não me esqueço
E onde era o novo fez-se o velho
Colonial vazio
Nessas tardes não me esqueço
E onde era o vivo fez-se o morto
Aviso pedra fria

Acabaram com o beco
Mais ninguém lá vai morar
Cheio de lembrança vem o povo
Do fundo escuro beco
Nessa clara praça se dissolver

Pedra, padre, ponte, muro
E um som cortando a noite escura
Colonial vazia
Pelas sombras da cidade
Hino de estranha romaria
Lamento água viva

Acabaram com o beco
Mais ninguém lá vai morar
Cheio de lembranças vem o povo
Do fundo escuro beco
Nessa clara praça se dissolver

Profissão deserta, deserta
Homens e mulheres na noite
Homens e mulheres na noite desse meu país

Na porta do beco estamos
Profissão deserta, deserta
Nas portas da arquidiocese
Desse meu país

Diamantina é o Beco do Mota
Minas é o Beco do Mota
Brasil é o Beco do Mota
Viva o meu país!"

A segunda vez foi em 1980, com o lançamento do álbum *Sentinela*, no qual a faixa "Itamarandiba" faz também referência direta a Diamantina e a cidades do Vale do Jequitinhonha:

"No meio do meu caminho
Sempre haverá uma pedra
Plantarei a minha casa
Numa cidade de pedra

Itamarandiba, pedra corrida
Pedra miúda rolando sem vida
Como é miúda e quase sem brilho
A vida do povo que mora no vale

No caminho dessa cidade
Passarás por Turmalina
Sonharás com Pedra Azul
Viverás em Diamantina

No caminho dessa cidade
As mulheres são morenas
Os homens serão felizes
Como se fossem meninos"

Há que se destacar também a viagem que Milton Nascimento e o Clube da Esquina (Márcio Borges, Lô Borges e Fernando Brant) fizeram a Diamantina em 1971, cujos registros fotográficos tornaram-se históricos, inclusive com a presença do ex-presidente Juscelino Kubitschek, conforme breve coletânea de imagens apresentadas a seguir.

Por todas as razões apresentadas julgamos mais do que justa a concessão do Título de Doutor Honoris Causa ao cantor e compositor Milton Nascimento como ponto alto e impactante das ações comemorativas dos 10 anos da UFVJM, propostos de Diretoria de Comunicação-DICOM e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEXC.

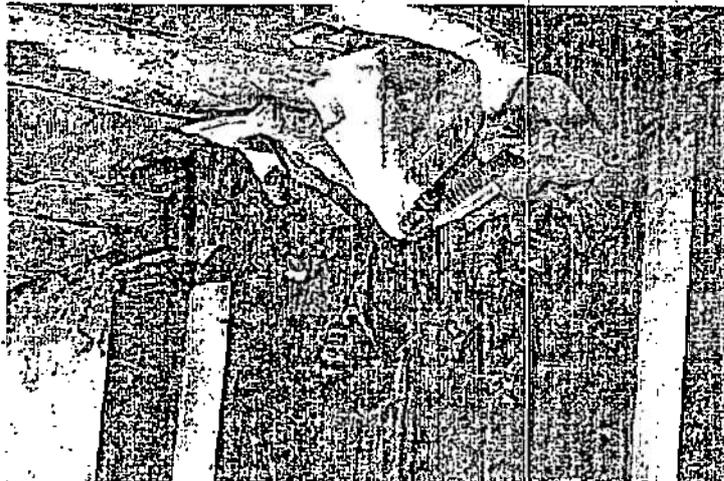


Google

FORTE DE IMAGENS

AMARAL, Chico. A música de Milton Nascimento. Belo Horizonte-MG: Gomes, 2013.

FORTE BIBLIOGRÁFICA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



CONSU

1 ATA DA 129ª SESSÃO, SENDO A 95ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
3 MUCURI, REALIZADA NOS DIAS 28/04/2016 E 29/04/2016.

4
5 Às catorze horas do dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de
6 Reuniões do Prédio da Reitoria, verificado o *quorum*, teve início a primeira parte da 129ª sessão do
7 Conselho Universitário, sendo a 95ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 20/04/2016
8 sob a presidência do prof. Gilciano Saraiva Nogueira e dos seguintes professores: Cláudio Eduardo
9 Rodrigues – Vice-reitor da UFVJM, Paulo Henrique Fidêncio – Pró-Reitor de Graduação, Reynaldo
10 Campos Santana – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Joerley Moreira – Pró-Reitor de Extensão
11 e Cultura, Cristiano Christóforo Matosinhos – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, Cláudio
12 Heitor Balthazar – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Josiane Magalhães
13 Teixeira – Diretora da Faculdade de Ciências Exatas, Ivana Carneiro Almeida – Diretora da Faculdade
14 de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas, Lúcio do Carmo Moura – Diretor da Faculdade
15 Interdisciplinar em Humanidades, Débora Vilela Franco – Vice-Diretora do Instituto de Ciência e
16 Tecnologia, Carlos Henrique Alexandrino – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia,
17 Leandro Augusto Félix Tavares – Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, Renata de Oliveira
18 Gama – Diretora do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, Cynthia Fernandes Ferreira Santos
19 – Diretora da Faculdade de Medicina do *Campus* de Diamantina, Patrick Wander Endlich – Diretor da
20 Faculdade de Medicina do *Campus* do Mucuri, Claudenir Fávero e José Sebastião Cunha Fernandes –
21 representantes docentes da Faculdade de Ciências Agrárias, Luciara Leão Viana Fonseca –
22 representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, George Henrique Merino
23 Rodolfo – representante docente da Faculdade de Ciências Exatas, Mirelle Cristina de Abreu Quintela
24 – representante docente da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas, Monalisa Pereira Dutra
25 Andrade e Thiago Parente Lima – representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia,
26 Amédís Germano dos Santos – representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
27 do *Campus* do Mucuri, André Rodrigo Rech – representante docente da Faculdade Interdisciplinar em
28 Humanidades, Ângelo Danilo Faceto e Thiago Alves Magalhães – representantes docentes do Instituto
29 de Ciências Agrárias do *Campus* de Unai, Max Pereira Gonçalves e Giovana Ribeiro Ferreira-
30 representantes docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia do *Campus* de Janaúba, Etel
31 Rocha Vieira e Elizária Cardoso dos Santos – representantes docentes da Faculdade de Medicina-
32 *Campus* Diamantina, Lízia Colares Vilela – representante docente da Faculdade de Medicina do
33 *Campus* do Mucuri. Comparecem também os representantes dos servidores Técnico-Administrativos:
34 Luis Felipe Pacheco, Marcos Adriano da Cunha, Kellen dos Santos Evangelista, Kleiton Luiz Cardoso,
35 Márden Inácio Léles, Luisa Silvestre Freitas Fernandes e Murilo Hendrick Samora Santos, como
36 também os representantes dos Acadêmicos, Caique Silva Alves e Samara Campos. Justificaram suas
37 ausências os Conselheiros: Edinício Oliveira Lima – representante docente da Faculdade de Ciências
38 Sociais, Aplicadas e Exatas e Stella Maris Lemos Nunes – Representante da Faculdade de Ciências
39 Exatas. Deixaram de comparecer os Conselheiros: Marcelino Santos de Moraes – Representante da
40 Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Antônio de Pádua Magalhães – Representante docente do
41 Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do *Campus* do Mucuri. Também a representante dos
42 Técnicos Administrativos Patrícia Natali do Rosário Coutinho e os representantes dos acadêmicos de
43 graduação, kahmmelly Mathildes Pimenta Coelho e Rafael de Oliveira Alves. Não há representação,
44 um representante da FAMMUC, dois representantes dos acadêmicos da pós-graduação e um
45 representante do CONSIC. Inicialmente, o Sr. Presidente, prof. Gilciano cumprimenta a todos e pede
46 aos Conselheiros, em especial aos novos membros, para tomarem conhecimento do regimento do
47 CONSU e colocarem em prática o que está previsto no regulamento, no que tange ao tempo de fala de
48 cada participante, para dar agilidade à reunião. Comenta também sobre o manifesto feito pela Reitoria,
49 que causou certa polêmica e explica que foi um posicionamento da Reitoria, seguindo o

1

Campus JK - Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200
Campus do Mucuri - Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São Paulo - CEP: 39.803-371 - Teófilo Otoni - MG - Brasil
Campus de Janaúba - Av. Manoel Bandejas, 460 - Bairro Veredas - CEP: 39.440-000 - Janaúba - MG - Brasil
Campus de Unai - Rua Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira - CEP: 38.610-000 - Unai - MG - Brasil

de Nogueira
M

50 posicionamento tanto da Andifes quanto o Foripes, em relação a situação econômica e política
51 principalmente e que neste posicionamento a Reitoria não foi partidária, simplesmente manifestou-se a
52 favor da democracia e também dos investimentos na educação superior, principalmente no quesito
53 expansão. Diz que diante de um momento de tanta incerteza não haveria como ficar calado e como
54 tinha um prazo para essa manifestação e não havia previsão de reunião do CONSU, o manifesto foi
55 feito em nome da Reitoria e não do Conselho e caso o Conselho entenda que deve se posicionar em
56 relação ao assunto que esse é o momento, aproveitando que a matéria ainda está tramitando no Senado.
57 Na sequência comenta que como não conseguiram nenhum servidor para ajudar na secretaria dos
58 Conselhos, as atas continuam atrasada e por esse motivo não tem nenhuma ata na pauta desta sessão.
59 Passa-se então para a leitura dos expedientes: **Correspondência Recebida:** 1) Ofício S/Nº - de 15 de
60 março de 2016 – de interesse do prof. Amédís Germano dos Santos, solicitando a liberação do áudio da
61 128ª sessão do CONSU. 2) Memorando 573/2016/GAB – de 31 de março de 2016 – solicitação de
62 homologação “*ad referendum*” do CONSU, referente ao processo de afastamento do prof. Fábio Silva
63 de Souza, da FACSAE. Em sequência, passa para a leitura das **Correspondências Expedidas:** 1)
64 Ofício circular nº 01/CONSU – 2016 – à CPPD, solicitando agilidade na análise e encaminhamento ao
65 CONSU, da proposta de Resolução para Prof. Titular. 2) Ofício nº 002, de 29 de fevereiro de 2016 – À
66 profª Ana Flávia de Figueiredo, atendendo a solicitação de disponibilização de cópias das atas e áudios
67 das sessões 114ª, 116ª, 117ª e 124ª. 3) Ofício nº 003, de 14 de março de 2016 – Aos Conselheiros do
68 CONSU – reforçando o prazo para apresentação de propostas de alteração no Regimento e Estatuto da
69 UFVJM. 4) Ofício nº 004, de 01 de abril de 2016 – À profª Karine Tavano – Comunicando decisão do
70 CONSU, quanto ao recurso impetrado junto ao Conselho. 5) Ofício nº 005, de 04 de abril de 2016 – A
71 candidata ao concurso 222/2015, Débora Pelli, comunicando decisão do CONSU, de indeferimento da
72 solicitação. 6) Ofício nº 006, de 01 de abril de 2016 – À servidora Fabrícia Franco de Oliveira,
73 informando decisão do CONSU, quanto ao deferimento de sua solicitação. **2) Despachos:** 1) Despacho
74 de 23 de março de 2016 – homologando abertura de Edital para professor Magistério Superior com
75 titulação de Mestre, da FACSAE. 2) Despacho de 23 de março de 2016 – homologando resultados dos
76 Concursos Públicos para Professor de Magistério Superior, realizados por meio de Editais, para os
77 campi de Diamantina, Teófilo Otoni, Unai e Janaúba. 3) Despacho de 04 de abril de 2016 –
78 Referendando a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – Exercício de
79 2016. **Papeletas:** 1) Papeleta nº 001/2016 – CONSU – de 17 de março de 2016 – Designando os
80 discentes Samara Campos Barbosa e suplente, Kahmmelly Mathildes Pimenta e suplente, Rafael de
81 Oliveira Alves e suplente e Tatiane Alves de Oliveira e suplente, como novos representantes da Classe
82 dos discentes de graduação junto ao CONSU. 2) Papeleta nº 002/2016 – CONSU – de 18 de março de
83 2016 – Designando os docentes Paulo Vitor Brandão Leal (titular) e Giovana Ribeiro Ferreira
84 (suplente), como novos representantes do IECT, junto ao CONSU. 3) Papeleta nº 003/2016 – CONSU
85 – de 18 de março de 2016 – Designando os docentes Mirelle Cristina de Abreu Quintela (titular) e
86 Georgia Fernandes Barros (suplente), representantes da FACSAE, junto ao CONSU. 4) Papeleta nº
87 004/2016 – CONSU – de 19 de abril de 2016 – Designando os docentes Lízia Colares Vilela (titular) e
88 Caio César de Souza Alves (suplente), representantes da FAMMUC, junto ao CONSU. Neste momento
89 inicia a apreciação dos itens a **Referendar:** 1 – Resolução nº 01 CONSU, de 21 de março 2016 – que
90 aprova o Regimento Interno da Congregação da Faculdade de Medicina da UFVJM, aprovado “*ad*
91 *referendum*” em 21/03/2016, referendado por unanimidade. 2– Colação de Grau Posterior da formanda
92 Iane Barbosa dos Santos, do curso de Bacharelado em Serviço Social, realizada “*ad referendum*” em
93 19/05/2015, referendado por unanimidade. 3- Colação de Grau Antecipada da formanda Bruna Maria
94 Corrêa, do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, realizada “*ad referendum*” em 05/08/2015,
95 referendado por unanimidade. 4- Colação de Grau Antecipada dos formandos Fernando Lopes de
96 Almeida, Géssica Maria Santos Andrade, João Veríssimo Ferreira Spósito, Mauro Júnior Batista e
97 Norberto Rodrigues dos Santos, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, realizada “*ad*
98 *referendum*” em 10/08/2015, referendado por unanimidade. 5– Colação de Grau Posterior dos
99 formandos Marlon Barroso Silva, Maych Rodrigues Dias do Nascimento e Winny Fernanda Carvalho
100 Nascimento, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, realizada “*ad referendum*” em
101 03/02/2016, referendado por unanimidade. 6- Colação de Grau Antecipada da formanda Nicole
102 Phamine Rodrigues Ferreira, do curso de Bacharelado em Engenharia Civil e Maria Paula Keller
103 Pinheiro, do curso de Bacharelado em Serviço Social, realizada “*ad referendum*” em 16/02/2016,
104 referendado por unanimidade. 7– Colação de Grau Posterior da formanda Adriana Santana Macagi, do
105 curso de Bacharelado em Administração Pública - EAD, realizada “*ad referendum*” em 16/02/2016,
106 referendado por unanimidade. 8– Colação de Grau Posterior da formanda Izabela Campos Sena, do

2

Campus JK - Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200
Campus do Mucuri - Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São Paulo - CEP: 39.803-371 - Teófilo Otoni - MG - Brasil
Campus de Janaúba - Av. Manoel Bandejas, 460 - Bairro Veredas - CEP: 39.440-000 - Janaúba - MG - Brasil
Campus de Unai - Rua Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira - CEP:38.610-000 - Unai - MG - Brasil

logueira

Prof. Dr. Reitoria

107 curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, realizada “ad referendum” em 08/04/2016, referendado
108 por unanimidade. 9- Colação de Grau Posterior do formando Thomás Erick Acácio Silva, do curso de
109 Bacharelado em Administração, realizada “ad referendum” em 18/04/2016, referendado por
110 unanimidade. 10 - Colação de Grau antecipada dos formandos: Flávia Lidiane Oliveira da Silva do
111 curso de Bacharelado em Farmácia, Giulia Maria Bravo Souza, do curso de Bacharelado em Nutrição,
112 Grasvelle Maria Mota Ferreira e Ana Clara Marinho Pereira, do curso de Bacharelado em Engenharia
113 Química e Lucas Lincoln Fonseca Soares, do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica,
114 realizada “ad referendum” em 18/02/2016, referendado por unanimidade. 11 - Colação de Grau
115 antecipada dos formandos do curso de Bacharelado em Odontologia e Bacharelado em Engenharia
116 Mecânica, realizada “ad referendum” em 25/02/2016, referendado por unanimidade. 12 - Colação de
117 Grau antecipada dos formandos Alysson Geraldo Mendonça, João Paulo Lemos Guião, Jocasta Poliana
118 Ribeiro Moreira e Vanessa de Oliveira Fernandes, do curso de Bacharelado em Fisioterapia, Rafael
119 Vilela Justino de Almeida, do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal e Plínio Ribeiro
120 Rodrigues, do curso de Bacharelado em Engenharia Química, realizada “ad referendum” em
121 17/03/2016, referendado por unanimidade. Dando continuidade passa-se para os itens a **Homologar**: 1-
122 Indicação dos novos representantes da FAMMUC, junto ao Conselho Superior Universitário
123 (CONSU), os professores: Lizia Colares Vilela (titular) e Caio César de Souza Alves (suplente), que é
124 homologado por unanimidade. 2- Participação dos docentes Evandro Luiz Mendonça Machado e Israel
125 Marinho Pereira, do DEF/FCA/UFVJM, em programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal do
126 Instituto de Montes Claros, homologado por unanimidade. O Presidente, prof. Gilciano coloca em
127 apreciação e votação a ordem do dia e o prof. Cláudio Eduardo solicita a retirada do assunto 2 –
128 **Processo nº 23086.002548/2015-81 - Apreciação do recurso administrativo, em segunda instância,**
129 **contra decisão da organização e banca do Concurso Público – Edital 212, Campus Janaúba, na**
130 **área de Biologia celular e Bioquímica** foi retirado da pauta, tendo em vista que o assunto já foi
131 decidido pelo Conselho na reunião passada. A solicitação é acatada por unanimidade. O Presidente dá
132 sequência à sessão pela parte restrita, com a apresentação do assunto: 1- **Processo nº 23086.**
133 **000195/2014-02 - Recurso em Processo Administrativo Disciplinar em que figura a docente T. M.**
134 **R. M.** Neste instante o professor Cláudio Eduardo pede licença para retirar-se da sessão,
135 considerando-se impedido de participar da discussão deste assunto. O prof. Gilciano passa a palavra
136 para o prof. Amédís Germano, relator do processo que inicia o relato dos fatos explícitos em seu
137 Parecer. Durante a leitura do Parecer o representante dos Técnico-Administrativos Felipe Pacheco diz
138 que notou a ausência da docente e pergunta se a mesma foi informada que o processo seria analisado
139 pelo CONSU nesta data. Diante da informação que não houve nenhuma notificação à professora T. M.
140 R. M., o professor Gilciano pede uma consultar ao Procurador sobre a possibilidade de dar
141 continuidade com a discussão, tendo em vista que a docente não foi notificada. A conselheira prof^a
142 Mirelle registra que caso continue a discussão do assunto, ela se ausentará da sessão, tendo em vista
143 que a Professora T. M. R. M. não foi notificada. O Procurador sugere que o CONSU faça a notificação
144 a docente para não haver reclamações futuras de cerceamento de defesa e assim comprometer toda a
145 análise do processo. Diante do exposto, o relator, prof. Germano sugere parar com a leitura do Parecer
146 e retirar o assunto da pauta, para não incorrer em ilegalidade, sendo acatado por todo o Conselho.
147 Finalizada a discussão, o Prof. Cláudio é convidado a retomar seu lugar de Vice-Presidente e
148 Conselheiro do CONSU. 3- **Processo nº 23086.001580/2015-40 - Apreciação do Parecer ao recurso**
149 **interposto ao Edital 128/2015, na área de Microbiologia – Campus Unai.** O Presidente diz que o
150 assunto trata-se de recurso administrativo, em segunda instância, interposto pelo candidato J. M. R. da
151 L., contra as decisões da Organização do concurso e da Banca Examinadora relativa ao Concurso
152 Público de Provas e Títulos para Professor de Ensino Superior. Diz também que o Professor Donaldo
153 Pires Júnior foi designado como Parecerista tendo apresentado seu parecer a todos os conselheiros e
154 que o mesmo cita em parte do seu Parecer o seguinte: “...fica evidente que o candidato J. M. R. da L.
155 tinha pleno conhecimento das regras para realização do Concurso Público para Professor Adjunto,
156 conforme Edital 128/2015 e, por decisão própria, decidiu não recorrer a segunda instância, mesmo
157 não concordando com a decisão da Comissão Examinadora. Por tanto, é evidente que o candidato J.
158 M. R. da L. descumpriu conscientemente as normas editalícias... entendo que o Recurso Administrativo
159 em segunda instância, deva ter o seu provimento negado, mantendo a decisão da Comissão
160 Examinadora”. Feita as ponderações acima do parecer, o assunto é colocado em votação. O Conselho
161 vota por unanimidade em acolher o parecer do relator, negando o provimento ao pedido e mantendo a
162 decisão da Comissão Examinadora. 4- **Apreciação do recurso interposto ao Edital 114/2015, na área**
163 **de Genética e Evolução – Campus Diamantina.** O Prof. Cláudio explica que o recurso impetrado

3

Campus JK - Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200
Campus do Mucuri - Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São Paulo - CEP: 39.803-371 - Teófilo Otoni - MG - Brasil
Campus de Janaúba - Av. Manoel Bandejas, 460 - Bairro Veredas - CEP: 39.440-000 - Janaúba - MG - Brasil
Campus de Unai - Rua Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira - CEP:38.610-000 - Unai - MG - Brasil

Prof. Dr.  Nogueira
Reitor/Br...

164 pela candidata C. de S. Q. solicita a revisão dos recursos indeferidos pela banca examinadora, relatando
165 ilegalidade e vícios nos procedimentos adotados na elaboração e execução de 3 (três) questões da prova
166 de múltipla escolha do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, regido pelo Edital
167 114/2015. Bem como apresenta o requerimento da candidata para o CONSU constituir outra comissão
168 para avaliar as provas, sendo ela “composta por membro de notório saber na área do concurso para
169 verificação das questões propostas, uma vez que existem questões com problemas de clareza dos
170 enunciados/alternativas e questões com mais de uma resposta correta”. A requerente também questiona
171 que a etapa seguinte à prova eliminatória de múltipla escolha ocorreu na mesma data do indeferimento
172 do recurso pela comissão examinadora, argumentado que não houve prazo para interposição de recurso
173 ao CONSU e possível nova classificação na primeira etapa, que daria direito à participação na etapa
174 seguinte. O prof. Cláudio diz que solicitou pareceres de outros professores e também da PGF, para
175 melhor embasar a decisão do CONSU e que em sua opinião os pareceristas externos discordam dos
176 pareceres internos, considerando que a candidata tem razão nas questões que foram apresentadas. O
177 Conselheiro e Parecerista, professor José Sebastião Cunha justifica que a sua análise foi feita somente
178 em cima das questões que envolvem a sua área. O prof. André, diz concordar com a prof.^a da UFU em
179 que houve erro na elaboração de algumas questões e que o processo parece ter vício e sugere a
180 anulação total do certame. O professor Cláudio Heitor sugere a retirada do assunto de pauta até
181 tomarem conhecimento do Parecer da PGF. A prof.^a Cynthia diz que o problema do concurso não está
182 no Edital e sim nas questões e que independente da resposta da PGF, se há um vício nas questões, o
183 mais prudente seria anular esse concurso até mesmo para que o departamento possa fazer a abertura de
184 um novo concurso. Finalizadas as discussões, o Presidente coloca em votação o encaminhamento de
185 anulação total do concurso regido pelo edital 114/2015 que é aprovado por unanimidade. **5-**
186 **Apreciação do recurso relativo a progressão de docente J. G. M. que se encontra em exercício**
187 **provisório em outro órgão federal – caso omissis no regulamento.** O presidente faz a leitura do
188 pedido e explica que a solicitação de progressão do professor é atípica pela inexistência de instruções
189 ou normas para amparo técnico da questão. Tomando a palavra a prof.^a Mirelle diz que, em relação ao
190 pedido do professor, ele tem total direito de progredir, lembrando que o decreto-lei 4050 fala
191 justamente que o período de afastamento correspondente a cessão ou a requisição é considerado para
192 todos os efeitos legais inclusive para promoção e progressão funcional e salienta que existe uma falha
193 na nossa regulamentação que não faz essa previsão, de forma que o Conselho tem que adequar o
194 regulamento interno à legislação, considerando que o direito do docente é líquido e certo, pois ele
195 acionou tempestivamente os órgãos competentes. Ela ainda cita a tese do Direito de que “*a justiça só*
196 *atende a quem não dorme*. Ela entende que nesse caso, *o docente não dormiu*. Continuando, a Profa
197 Mirelle diz que o que alguns órgãos do governo federal adotam o procedimento de conferir a
198 progressão com base nos regulamentos do órgão em que o servidor encontra-se em exercício. Cita
199 como exemplo, a Anvisa, na Anatel. As professoras Luciara e Ivana sugerem que o docente formalize o
200 processo com a junção de todos os documentos relativos ao pedido de progressão e o consequente
201 encaminhamento da matéria para consulta junto a PGF com os seguintes questionamentos: 1- a quem
202 compete a avaliação da progressão do docente, UFVJM, MAPA ou a UFU? 2- A qual nível deve
203 ocorrer a progressão? 3- O docente tem direito ao avanço do nível, tendo em vista que fala que
204 apresentou a solicitação tempestivamente? Após discussões os conselheiros decidem por acatar a
205 sugestão de encaminhar o processo para uma consulta a PGF e também requerer da Reitoria,
206 providências no sentido de realizar um novo estudo da Resolução de Progressão e fazer os ajustes
207 necessários para evitar transtornos desta natureza. O Presidente realiza a leitura do primeiro item da
208 parte aberta e inicia as discussões: **1 – Apreciação da indicação de Concessão do Título de Doutor**
209 **Honoris Causa ao cantor Milton Nascimento, proposta apresentada pela PROEXC.** O professor
210 Gilciano explica que a ideia de conceder o título de cidadão honorário ao Cantor se deu em virtude do
211 momento de comemoração dos dez anos da UFVJM e também com o objetivo de resgatar as
212 concessões de títulos na Universidade que há bastante tempo não acontece. Justifica a indicação do
213 cantor Milton Nascimento por ser um nome de expressão no contexto nacional e internacional e
214 acredita que essa indicação poderá ajudar na visibilidade e projeção da nossa Instituição. Realizada a
215 explicação o Presidente coloca o assunto em discussão e surgem muitas dúvidas com relação à
216 indicação, aliada à necessidade de alteração na resolução de delibera sobre o assunto. Diante de
217 algumas divergências, entre elas: falta de consulta à comunidade universitária, indicação de outros
218 nomes para escolher, realização ou não de show do cantor, dentre outros. Feitas as ponderações o
219 Presidente coloca em votação a indicação de concessão do título de Doutor Honoris Causa ao Cantor
220 Milton Nascimento, obtendo 30 votos favoráveis, 07 votos contrários e 03 abstenções. Não obtendo 2/3

4

Campus JK - Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200
Campus do Mucuri - Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São Paulo - CEP: 39.803-371 - Teófilo Otoni - MG - Brasil
Campus de Janaúba - Av. Manoel Bandejas, 460 - Bairro Veredas - CEP: 39.440-000 - Janaúba - MG - Brasil
Campus de Unai - Rua Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira - CEP:38.610-000 - Unai - MG - Brasil

Prof. Dr. Gilc
Reitor/UFVJM

221 dos votos necessários para aprovação da matéria, o assunto é indeferido. Dando sequência à sessão
222 129ª, neste dia vinte e nove de abril de dois mil e dezesseis, às oito horas, o Vice-Presidente do
223 CONSU, prof. Cláudio Eduardo Rodrigues cumprimenta a todos e informa que presidirá a segunda
224 parte da pauta até a chegada do prof. Gilciano e coloca em discussão a ordem do dia onde é solicitado a
225 inversão diversos pontos da pauta como segue: **2 – Constituição da Comissão de Elaboração do PDI**
226 **e PPI 2017 – 2021.** Realizadas as discussões em torno da matéria, o Plenário decide por atribuir à
227 Reitoria a missão de constituir duas comissões com dez membros em cada uma e que tenham
228 conhecimento técnico sobre o assunto, com a representação de sete docentes, dois técnico-
229 administrativos (sendo um deles, também representante do CONSU) e um discente para fazer os
230 estudos e a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e PPI, quadriênio 2017/2021,
231 devendo as unidades acadêmicas, os técnico-administrativos e os discentes, encaminharem as
232 sugestões de nomes para compor as comissões em tela, no prazo de quinze dias. O prof. Ednício se
233 propõe a contribuir com a elaboração do PDI e o Conselho acata por unanimidade a sua participação na
234 comissão. **3 – Apreciação e deliberação da solicitação de interesse do prof. Daniel Moraes dos**
235 **Santos, referente a autorização para cooperação com o Instituto Federal do Norte de Minas**
236 **Gerais – Campus Teófilo Otoni, ministrando um módulo de ensino da disciplina Eletricidade, no**
237 **curso de Mecânica.** Feita a leitura do assunto o prof. Carlos Alexandrino comenta que o professor
238 desistiu da solicitação e pede a retirada do item da pauta, sendo acatado por todo o Conselho. **4-**
239 **Apreciação da proposta de alteração do Artigo 9º da Resolução 09/CONSU/2013.** O prof. Cláudio
240 Eduardo explica que o objetivo da proposta é adequar o artigo 9º ao que estabelece a Lei maior sendo
241 que passaria a ter a seguinte redação: Art. 9º. Aos docentes afastados para qualificação em programas
242 de pós-graduação, stricto sensu e estágio pós-doutoral, durante o interstício, poderá solicitar a
243 Progressão ao nível imediatamente superior, dentro da mesma classe, e a Promoção, a classe
244 imediatamente posterior, devendo o docente: I – Cumprir o interstício necessário para a Progressão ou
245 Promoção, previsto na legislação em vigor; II – Cumprir os trâmites administrativos previstos nesta
246 Resolução; III – Comprovar o desempenho docente com a apresentação de documentos. A referida
247 proposta de alteração é aprovada com trinta e oito votos favoráveis e uma abstenção. Com a chegada
248 do prof. Gilciano à plenária, o mesmo assume a Presidência e coloca em análise o assunto **6- Processo**
249 **23086.000275/2016-11 - Apreciação de recurso do seguimento técnico administrativo acerca de**
250 **decisão do CONSU, sobre apoio técnico-administrativo aos Programas de Pós-graduação.** O
251 Presidente da sessão, faz a leitura do assunto e passa a palavra para o representante do Sindicato que
252 primeiramente parabeniza a Universidade pelo momento democrático e passa ao relato sobre o recurso
253 em tela, destacando as preocupações do sindicato com relação a mais uma atribuição aos técnicos,
254 destacando entre elas: o desvio de função, a possibilidade do servidor ser lotado em um departamento e
255 ter acúmulo de atividade em outros departamentos, colocar em risco a saúde do servidor em função da
256 alta carga de trabalho, dentre outros mais. O Presidente destaca a carência de servidores na Instituição
257 e manifesta sua preocupação dizendo que a Universidade não pode separar a Pós-graduação das nossas
258 atividades porque também se trata de ensino e que essa divisão foi apenas em caráter administrativo e
259 por esse motivo não considera que o servidor que atuar junto à Pós-graduação está sendo desviado de
260 sua função. A TA Luiza diz que a questão do déficit de servidor na Universidade já vem ocorrendo a
261 bastante tempo e que esse quadro não muda e não tem previsão de mudança. Ressalta que aumentar a
262 carga de trabalho do servidor vai comprometer a qualidade e a excelência dos serviços prestados. O
263 prof. Alexandre Christófaros expõe que limitar a expansão dos cursos vai levar a Universidade a
264 mediocridade, ao passo que o desejado é a excelência. Finalizadas as discussões e prestados os devidos
265 esclarecimentos a matéria é colocada em votação na íntegra, sendo indeferido com cinco votos
266 favoráveis ao recurso, trinta e cinco votos contrários e uma abstenção. Ante ao resultado, a profª
267 Mirelle registra em ata a sua solicitação quanto à necessidade do CONSU analisar posteriormente os
268 itens B e E do recurso e questões pertinentes às solicitações dos Tas. Ela ainda requereu que a Reitoria
269 apresente ao Conselho na próxima sessão a proposta de reestruturação e redimensionamento da força
270 de trabalho. O professor Gilciano informa que essa reestruturação e redimensionamento já está em
271 andamento e que carece de um pouco mais de tempo para conclusão. **5- Apreciação da Proposta de**
272 **Reestruturação do CITEC, saída do NUGEO, para o ICT.** O prof. Lúcio comenta que o pedido fere
273 o Regimento e sugere que a reitoria apresente aos conselheiros, um estudo sobre a viabilidade desta
274 mudança para melhor compreensão do assunto. Diz ainda que em seu entendimento houve erro no
275 processo e que não está questionando a transferência do Núcleo para o ICT pois entende que
276 primeiramente tem que ser analisado a reestruturação do CITEC e posteriormente aprovar os destinos
277 dos núcleos ligados ao CITEC. Ele faz o encaminhamento de retirada deste assunto de pauta para obter

278 maiores informações. O Presidente coloca o encaminhamento em votação e o assunto é retirado de
279 pauta com dezessete votos favoráveis, dez contrários e sete abstencões. **7- Apreciação de Relatório da**
280 **FUNDAEPE 2015.** Prof. Cláudio explica que para a FUNDAEPE continuar apoiando às ações de
281 pesquisa e extensão da UFVJM é necessário esse procedimento de apreciação e votação do relatório de
282 gestão do ano anterior, feito pelo CONSU e após a aprovação, a Fundação encaminha toda
283 documentação ao MEC e a outros órgãos que o solicite. Lembra ainda que a Fundação conta com
284 representantes da UFVJM em seus conselhos deliberativo e fiscal, sendo que todos esses membros
285 participaram da aprovação das contas da FUNDAEPE, antes de encaminhar a este Conselho.
286 Finalizadas as discussões, o Relatório da Fundaepe gestão 2015 é colocado em votação e obtém a
287 aprovação com 23 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 14 abstencões. **8 – Apreciação da**
288 **proposta do Calendário Administrativo 2016.** O Presidente explica que o objetivo da apresentação
289 do calendário administrativo é para atender a uma demanda antiga dos técnicos, principalmente em
290 relação a diversas situações de alguns setores, que por ocasião dos feriados, às vezes o professor
291 emenda ou falta e o servidor, por ser dia letivo, tem que trabalhar até mesmo sem atividade para fazer.
292 Diz que a reitoria fez um estudo apurado e apresenta essa proposta, que foi criteriosamente analisada
293 para não afetar o calendário acadêmico. Prof. Paulo Fidêncio faz a apresentação da proposta do
294 Calendário Administrativo e comenta sobre as dificuldades surgidas em função de ser a primeira vez
295 que a Universidade faz um calendário administrativo e coloca o assunto em discussão. A TA. Luísa
296 apresenta a solicitação dos Técnicos de Unai de que seja acrescentado ao calendário o dia 15 de janeiro
297 – aniversário da cidade e o dia 08 de dezembro - padroeira da cidade de Unai. O prof. André Rech diz
298 que a Educação do Campo tem um calendário próprio e que a proposta não considerou o calendário da
299 LEC que inicia suas aulas no dia 02 de janeiro. Ainda pede que o dia 02 de janeiro seja considerado dia
300 letivo. Justifica sua preocupação baseado em fato ocorrido no semestre passado em que a LEC precisou
301 acionar alguns setores da UFVJM. O prof. Paulo explica que o recesso foi colocado até o dia
302 02/01/2017 em função do revezamento e que isso não significa que não vai haver serviço. O prof.
303 André pergunta se está certo que a Universidade vai garantir os serviços de apoio a Educação no
304 campo neste período de recesso administrativo? O prof. Gilciano, diz que está garantida a manutenção
305 dos serviços essenciais, através do revezamento por considerar a realidade e necessidade da LEC, um
306 serviço essencial. A conselheira TA. Kellen pede para acrescentar os feriados municipais de Teófilo
307 Otoni que são: dia 29 de junho, dia de São Pedro e o dia 08 de dezembro, dia de Nossa Senhora da
308 Conceição, padroeira da cidade. O TA. Luís Felipe pergunta se o recesso a partir do dia 26/12/2016
309 será para todos os técnicos ou a proposta da reitoria é trabalhar como o revezamento? O prof. Paulo
310 Fidêncio explica que é o revezamento. O Conselheiro Felipe então diz que havendo o revezamento, a
311 proposta sofrerá mudança, pois irá alterar a quantidade de dias administrativos e pede para alterar o
312 termo recesso por revezamento porque o entendimento do termo recesso compreende que é paralisação
313 geral. Diante de vários questionamentos, o prof. Cláudio explica que foi colocado como ponto
314 facultativo a princípio, entendendo que estende a todos os servidores não trabalhar. Porém, se a chefia
315 apresentar alguma demanda de serviço essencial, esta deverá ser negociada com o servidor. Kellen
316 pergunta se o ponto facultativo é uma faculdade do servidor? Se é ele quem decide se virá trabalhar ou
317 não, ou se depende de decisão da chefia? Prof. Cláudio diz que seguindo exemplo anterior, a princípio
318 ninguém precisa vir trabalhar. Mas, caso ocorra uma necessidade para suprir algum serviço essencial, a
319 chefia deverá solicitar ao servidor que posteriormente poderá compensar o dia. A prof^a Ivana faz o
320 encaminhamento de colocar o período como ponto facultativo, caso não haja impedimento jurídico e
321 liberar todos os técnicos, tendo em vista que é uma época de pouca demanda externa, seguindo o
322 exemplo do ano passado que funcionou muito bem e deu resultados positivos. O prof. Gilciano
323 manifesta sua preocupação com a possibilidade de surgir alguma demanda vinda do MEC e não haver
324 técnicos para atenderem as estas demandas. O prof. Cláudio faz o encaminhamento de manter a
325 proposta do recesso de 26/12/2016 a 02/01/2017, com o compromisso de todas as unidades acadêmicas
326 e também da Reitoria de arrumar algum mecanismo de plantão para atender as demandas que venham
327 surgir. Realizadas todas as discussões o encaminhamento do prof. Cláudio é colocado em votação é
328 aprovado por unanimidade. Em consequência do horário já avançado, o Conselho deixa de apreciar os
329 itens: 9 – Apreciação da Proposta de Resolução de professor Titular, encaminhado pela CPPD. 10 –
330 Apreciação da Proposta de Resolução que regulamenta a Política Estudantil na UFVJM, 11 –
331 Apreciação da proposta de Resolução que regulamenta a Política de Assistência Estudantil (PAEST),
332 encaminhado pela PROACE e 12 – Apreciação da proposta de Resolução que regulamenta a Bolsa de
333 Integração, encaminhada pela PROACE, transferindo-os para a pauta da próxima sessão. O Presidente
334 agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai



Conselho Universitário (CONSU)

Ofício Nº. 017/CONSU-2016

Diamantina, 28 de abril de 2016.

À Sua Senhoria, o Senhor
Prof. Joerley Moreira
Pró-reitor de Extensão e Cultura - UFVJM.

C/C.: **Amanda Thomaz Monteiro** – Diretora de Comunicação/UFVJM.

Assunto: Informa decisão do CONSU referente à proposição de concessão de Título de Doutor Honoris Causa ao cantor e compositor Milton Nascimento.

Senhor Pró-reitor,

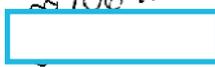
Conforme deliberação do Plenário do CONSU em sua 129ª Sessão realizada em 28 de abril de 2016, após análise da proposição de concessão de Título de Doutor Honoris Causa ao cantor e compositor Milton Nascimento, pelo trabalho desempenhado na área das artes **decidiu por negar o provimento à proposta.**

Atenciosamente,


Pela Presidência do CONSU/UFVJM

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

RECEBIDO
Data: 08/06/16
Rubrica: 
Proex/UFVJM

Recbido
08/06/16




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



CONSU

1 **ATA DA 132ª SESSÃO, SENDO A 97ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E**
3 **MUCURI, REALIZADA NO DIA 17/06/2016.**
4

5 Às oito horas e do dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de
6 Reuniões do Prédio da Reitoria, verificado o *quorum*, teve início a 132ª sessão do Conselho
7 Universitário, sendo a 97ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 10/06/2016 sob a
8 presidência do professor Gilciano Saraiva Nogueira e dos seguintes professores: Paulo Henrique
9 Fidêncio – Pró-Reitor de Graduação, Reynaldo Campos Santana – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
10 Graduação, Joerley Moreira – Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Wellington Willian Rocha - Diretor da
11 Faculdade de Ciências Agrárias, Cláudio Heitor Baltazar – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas
12 e da Saúde, Josiane Magalhães Teixeira – Diretora da Faculdade de Ciências Exatas, Márcio Coutinho
13 – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas, Lúcio do Carmo Moura – Diretor
14 da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Lucas Franco Ferreira – Diretor do Instituto de Ciência
15 e Tecnologia, Carlos Henrique Alexandrino – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e
16 Tecnologia, Saulo Alberto do Carmo Araújo – Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, Renata de
17 Oliveira Gama – Diretora do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, Cynthia Fernandes
18 Ferreira Santos – Diretora da Faculdade de Medicina do *Campus* de Diamantina, Roberta Barbizan
19 Petinari – Vice-Diretora da Faculdade de Medicina do *Campus* do Mucuri, Alexandre Christófaros Silva
20 e José Sebastião Cunha Fernandes – Representantes docentes da Faculdade de Ciências Agrárias,
21 Mario Mariano Ruiz Cardoso e Luciara Leão Viana Fonseca – Representantes docentes da Faculdade
22 de Ciências Biológicas e da Saúde, George Henrique Merino Rodolfo e Leandro Rodrigues Lemos –
23 Representantes docentes da Faculdade de Ciências Exatas, Monalisa Pereira Dutra Andrade e Thiago
24 Parente Lima – Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia, Edinício Oliveira Lima –
25 Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas, Teresa Cristina de S.
26 Cardoso Vale – Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Ângelo Danilo Faceto e
27 Thiago Alves Magalhães – Representantes docentes do Instituto de Ciências Agrárias do *Campus* de
28 Unai, Max Pereira Gonçalves e Paulo Vitor Brandão Leal - Representantes docentes do Instituto de
29 Engenharia, Ciência e Tecnologia do *Campus* de Janaúba, Maria Leticia Costa e Eliziária Cardoso dos
30 Santos – Representante docente da Faculdade de Medicina- *Campus* Diamantina. Compareceram os
31 Representantes dos servidores Técnico-Administrativos: Luis Felipe Pacheco, Marcos Adriano da
32 Cunha, Rogério Starich Silva, Kellen dos Santos Evangelista, Juliana Lages Ferreira, Márden Inácio
33 Léles, Murilo Hendrik Samora Santos e Luisa Silvestre Freitas Fernandes e também os representantes
34 da classe acadêmica, Caique Silva Alves, Rafael Addinni Najar Kretli e Warley Will Ribeiro. Foram
35 justificadas as ausências dos Conselheiros: Cláudio Eduardo Rodrigues – Vice-reitor, Lízia Colares
36 Vilela – Representante docente da Faculdade de Medicina do *Campus* do Mucuri, Mirelle Cristina de
37 Abreu Quintela - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas,
38 Antônio de Pádua Magalhães – Representantes docentes do Instituto de Ciência, Engenharia e
39 Tecnologia do *Campus* do Mucuri. Deixaram de comparecer os Conselheiros: Rafael de Oliveira
40 Alves – representantes dos discentes. Inicialmente o Presidente prof. Gilciano Saraiva Nogueira
41 cumprimenta a todos e após certificar que a ata da sessão 130ª não foi encaminhada aos conselheiros
42 para apreciação, informa que a mesma será discutida na próxima reunião. Passa-se então para a leitura
43 dos itens: **A) Correspondências Recebidas:** 1) Ofício nº 001/2016, da servidora Lucimar Alves
44 Lopes e Silva e a professora Geruza de Fátima Sabino, solicitando cópias de documentos referentes a
45 apuração de possíveis irregularidades em procedimentos administrativos nos Concursos Públicos,

1

Campus JK - Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200
Campus do Mucuri - Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São Paulo - CEP: 39.803-371 - Teófilo Otoni - MG - Brasil
Campus de Janaúba - Av. Manoel Bandejas, 460 - Bairro Veredas - CEP: 39.440-000 - Janaúba - MG - Brasil
Campus de Unai - Rua Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira - CEP: 38.610-000 - Unai - MG - Brasil

46 tendo como objetivo, embasamento para o desenvolvimento de projeto de pesquisa de mestrado.2)
47 Ofício dos advogados da profa. Tula Maria, Dr. Antero Ferreira dos Santos e Eliamar Conceição
48 Caetano solicitando cópia integral do processo administrativo da referida professora, bem como a ata e
49 cópia do áudio da sessão de 20 de maio de 2016, **B) Correspondência Expedida:** 1) OFÍCIOS: 1)
50 Ofício nº 020/CONSU, de 20 de maio de 2016 – referente a decisão do CONSU ao Processo
51 Administrativo Disciplinar nº 23086.000195/2014-02. 2) Ofício nº 021/CONSU, de 20 de maio de
52 2016 – referente a decisão do CONSU ao recurso de 2ª instância ao Concurso regido pelo Edital
53 217/2015 – Leitura e Produção de Texto – Campus de Janaúba. 3) Ofício nº 023/CONSU, de 20 de
54 maio de 2016 – referente a decisão do CONSU, referendando a Proposta de abertura de concurso para
55 Engenharia e Ciências da Terra em nível de Mestrado. 4) Ofício nº 024/CONSU, de 20 de maio de
56 2016 – referente a decisão do CONSU, referendando a autorização de afastamento do servidor João
57 César Souza Ferreira, da UFVJM. 5) Ofício nº 025/CONSU, de 20 de maio de 2016 – referente a
58 liberação de cópia das atas do Colegiado Superior da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina
59 ao senhor Juscelino Brasileiro Roque, referente ao período em que atuou como representante da
60 comunidade junto à Faculdade. **2) Despachos:** De nº 10 a 12, referente a homologações e referendos
61 da reunião passada. **3) Papeletas:** 1) Papeleta nº 006 – designando os professores: Mário Mariano
62 Ruiz Cardoso (titular) e Marivaldo Aparecido de Carvalho (suplente) como novos representantes da
63 FCBS, junto ao Conselho Superior Universitário. 2) Papeleta nº 007/2016 – designando os professores:
64 Daniel Campos Villela (titular) e Maria Leticia Costa Reis (suplente) como novos representantes da
65 FAMED, junto ao Conselho Superior Universitário (CONSU), 3) Papeleta nº 008/2016 - designando
66 os professores: Anielli Fabiula Gavioli Lemes (titular) e Carlos Henrique Silva de Castro (suplente)
67 como novos representantes da FIH, junto ao Conselho Superior Universitário e o item **4) Resoluções:**
68 1) Resolução Nº 02- CONSU, de 29 de abril de 2016 – Dá nova redação ao Art. 9º da RESOLUÇÃO
69 Nº 09 – CONSU, de 06 de Setembro de 2013, que regulamenta a progressão funcional e promoção e
70 estabelece critérios de avaliação de desempenho acadêmico no âmbito da Universidade Federal dos
71 Vales Jequitinhonha e Mucuri. 2) Resolução nº 03 – CONSU, de 29 de Abril de 2016 – Aprova o
72 Calendário Administrativo, para o ano de 2016, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
73 Mucuri (UFVJM). Em continuidade passe para o item **5) Referendar:** 1) REF 01 – Referendar o
74 Projeto de Extensão Universitária, referente à Rádio Universitária 99,7 FM que será executado
75 conjuntamente pela UFVJM e FUNDAEPE, aprovado *ad referendum* em 31/05/2016. Após
76 comentários o assunto é aprovado por unanimidade. 2) REF 02 – Referendar a solicitação de
77 afastamento para participação em curso de Pós-Graduação – UFMG, de interesse do prof. Fábio Luiz
78 Mendonça Martins, do departamento de Fisioterapia/FCBS/UFVJM, aprovado *ad referendum* em
79 06/06/2016. Realizadas as discussões em torno do assunto, o conselho decidiu por votar o
80 encaminhamento da profª. Cinthya no sentido de que seja referendado a matéria e que o docente seja
81 notificado por não ter encaminhado a documentação em tempo hábil para deliberação do CONSU,
82 sendo aprovado por quarenta votos favoráveis ao encaminhamento, um contrário e duas abstenções. 3)
83 REF 03 – Referendar autorização para abertura de concurso público para docente do ICET, com
84 exigência mínima de titulação de mestre, aprovado *ad referendum* em 06/06/2016, aprovado por
85 unanimidade. **6) Homologar:** 1) HOM. 01- Indicação dos profs. Luciana de Freitas Campos e Edson
86 da Silva como representante da UFVJM para compor a Rede Mineira de Pesquisa, com temática em
87 Atenção à Saúde do idoso. Homologado por unanimidade. 2) HOM.02 - Indicação do prof. Ricardo
88 Cardoso Casilhas/FCBS, como membro suplente para o Conselho Deliberativo da FUNDAEPE.
89 Homologado por unanimidade. 3- HOM. 03 - Indicação dos profs. Eliziária Cardoso Santos (titular) e
90 Alex Sander Dias Machado (suplente) como novos representantes da FAMED junto ao CONSU.
91 Homologado por unanimidade. Nesse instante passa-se para a aprovação da ordem do dia: **II –**
92 **ORDEM DO DIA:** Em discussão a prof. Cynthia pede a retirada do **item 6- Assunto 09 CONSU**
93 **2016, referente à reapreciação da matéria anteriormente apreciada por esse conselho no que**
94 **tange à concessão do Título de Doutor Honoris Causa ao Cantor Milton** da pauta, manifestando
95 uma preocupação com a volta desse assunto em pauta. Diz que o assunto já foi exaustivamente

96 discutido e deliberado, que não houve vício e nenhum fato novo e relevante foi apresentado para esse
97 assunto voltar à pauta. Ressalta que não está discutindo o mérito em questão e sim o procedimento de
98 ficar voltando a pauta com assunto já deliberado para nova discussão do conselho. Entende que
99 voltando esse assunto à discussão irá abrir precedente que poderá gerar problemas futuros para o
100 Conselho. O prof. Lúcio diz que discorda da professora Cynthia e considera que há um fato novo que
101 ele acha que os conselheiros devem levar em consideração, pois, logo após a votação em que foi
102 negado o Título de Doutor honoris causa, o cantor Milton Nascimento recebeu o Título de Doutor
103 honoris causa pela maior faculdade independente de música do mundo, a Berklee College Music, nos
104 Estados Unidos. O prof. Lúcio entende que o conselho poderia retomar a discussão e rever seu
105 posicionamento, visto que os conselheiros negaram o Título de Doutor honoris causa por notoriedade
106 em artes a um cantor reconhecido internacionalmente. A notoriedade de Milton é tão reconhecida que
107 ele recebeu um título posteriormente e que é uma referência da música do Vale do Jequitinhonha de
108 Minas Gerais. Sugere ainda que o assunto se mantenha em pauta e que caso a sugestão de rever a
109 posição sobre o assunto não seja acatado pelo CONSU, que faz o encaminhamento para tornar a
110 decisão pública à comunidade acadêmica. O prof. Carlos Alexandrino diz que na reunião onde
111 aconteceu a votação em relação a esse tema quando o Conselho rejeitou o título de Doutor Honoris
112 causa ao cantor Milton Nascimento ficou acertado que seria criado uma resolução que estabeleça
113 mecanismo e critérios para a concessão de títulos honoris causa e somente após a construção desse
114 instrumento é que solicitações dessa natureza voltariam ao CONSU. Diz que se sente muito à vontade
5 em relação a esse assunto porque no dia da discussão votou favoravelmente a concessão do título ao
116 Cantor Milton Nascimento o que nesse momento não entende o porquê do assunto retornar para
117 discussão sem nenhum fato novo, apenas com a apresentação de um e-mail do professor falando que
118 consultou suas bases e vários membros do CONSU e que ele como membro do Conselho não foi
119 consultado. Diz que entende o posicionamento do Professor André mas que voltar a discutir a matéria
120 causará problemas ao CONSU, salienta que não está discutindo o mérito, que reconhece que o cantor
121 Milton Nascimento merece todas as homenagens do mundo. Cita um exemplo da reunião do dia
122 anterior em que ocorreu fato semelhante e que o Conselho rejeitou reconsiderar o posicionamento de
123 uma decisão que tinha ocorrido na mesma sessão, com o argumento que os assuntos não podem voltar
124 à discussão sem que haja um fato novo e relevante e agora o conselho está diante da mesma situação e
125 que isso gera um constrangimento. Questiona porque que em umas situação pode reconsiderar e em
126 outras não? Que é muito complicada a falta de padrão, pois acaba com uns assuntos tendo tratamento
127 diferenciado em relação a outros, fica uma situação muito tendenciosa. Finaliza sua fala dizendo que
128 enquanto não houver uma normatização sobre o assunto, estabelecendo os critérios para a concessão de
129 Título Doutor Honoris Causa, assuntos dessa natureza devem aguardar reformulação da Resolução. O
130 Prof. Gilciano esclarece aos Conselheiros que a solicitação é do prof. André e deixa claro que não
131 houve nenhuma intervenção, muito menos contribuição da Reitoria com o retorno do assunto em pauta,
caso algum conselheiro assim o tenha entendido. Que pela reitoria o assunto já estava decidido e
133 quando viu na pauta o retorno da matéria, pensou até que talvez tivesse ocorrido alguma consulta mais
134 minuciosa e também que tivesse ficado clara a intenção da equipe que encaminhou a proposta de que
135 se trata apenas de enriquecer o evento de comemoração dos dez anos da Universidade e que o nome do
136 cantor se deu pelo fato de ser um artista de renome nacional e internacional e que agrada a muitas
137 pessoas. Diz que reconhece a preocupação de alguns conselheiros quanto a realização de show do
138 artista. Mas que a sugestão não apresenta nenhum apelo de marketing e muito menos de cunho político.
139 Considera que realmente é necessário reformular a resolução que trata da matéria para que não haja
140 prejuízos à Universidade que não promove este tipo de evento desde 2008 e que essa situação é um
141 atraso para a UFVJM e pede aos conselheiros a agilidade na criação de um novo documento que
142 estabelece esses critérios. Após várias discussões em torno do assunto, o senhor Presidente coloca em
143 votação o encaminhamento do prof. Alexandre Christófaros: - propõe a retirada do assunto de pauta e
144 formar uma comissão para reestruturar o regulamento que determina sobre a concessão de título
145 Doutor Honoris Causa, sendo aprovado por trinta e nove votos favoráveis e três contrários.

146 Imediatamente é colocado em votação o encaminhamento do prof. Lúcio que propõe que seja dada
147 publicidade à comunidade acadêmica, através do site da Universidade que na 132ª reunião do Conselho
148 Universitário foi negado o título de Doutor honoris causa ao cantor Milton Nascimento, sendo
149 indeferido por trinta e cinco votos contrários e sete favoráveis. Feitas as considerações, o CONSU
150 decide pela retirada de pauta do item 6- Assunto 09 CONSU 2016, referente à reapreciação da matéria
151 anteriormente apreciada por esse conselho no que tange à concessão do Título de Doutor Honoris
152 Causa ao Cantor Milton Nascimento. Em sequência, O prof. Lucas pede que o item 05 - Criação do
153 órgão complementar do ICT, centro de estudos em Geociências – GEGEO seja discutido como
154 primeiro ponto de pauta justificando seu pedido por ser um assunto que já entrou em pauta várias vezes
155 anteriormente e que foi decidido que assim que voltasse à pauta seria discutido primeiramente.
156 Colocado em votação a solicitação é acatada com trinta e sete votos favoráveis e cinco contrários.
157 Sendo esses pedidos, o senhor Presidente dá continuidade à sessão colocando em discussão o **item 5-**
158 **Assunto 08 CONSU 2016 Criação do órgão complementar do ICT, centro de estudos em**
159 **Geociências – CEGEO.** O prof. Lucas faz a explicação do assunto dizendo que esse é um pedido que
160 está há bastante tempo para apreciação no conselho, ressaltando que se trata de proposta devidamente
161 instrumentalizada e em conformidade com o Regimento. Trata-se da criação de órgão complementar ao
162 Instituto de Ciência Tecnologia do qual estão denominando como Centro de Estudos em Geociências
163 que até o presente momento é denominado NUGEO. O órgão possui estrutura física e recursos
164 humanos próprios extremamente imprescindíveis para as atividades do curso de Engenharia
165 Geológica. Diz ainda que diante dos fortes cortes financeiros que a Instituição vem enfrentando
166 praticamente o curso de Engenharia Geológica vem realizando suas atividades nesse centro. Esclarece
167 que o CITEC - onde hoje o NUGEO órgão está vinculado – já se manifestou favorável à desvinculação
168 do NUGEO do CITEC. Assim como o ICT deliberou por acolher o referido órgão com a nova
169 denominação de CEGEO. O prof. Wellington diz que trás uma preocupação da congregação da FCA
170 em relação ao assunto, visto que Artigo 11 do Regimento Geral da UFVJM determina que os custos
171 dos materiais de consumo utilizados nos Laboratórios para as finalidades de ensino de graduação serão
172 de responsabilidade dos cursos ou unidades acadêmicas as quais os respectivos estudantes estejam
173 vinculados, assim como os serviços de manutenção de equipamentos e instrumentos utilizados nessas
174 atividades didáticas. Disse que a Congregação da FCA sugere que os custos não sejam das unidades
175 onde o estudante esteja vinculado e sim onde o professor esteja vinculado, para evitar maiores
176 transtornos. O prof. Lucio diz que algo lhe causa estranheza porque na Congregação da FCA foi votado
177 por unanimidade, quando da época do NUGEO, que todo e qualquer professor da FCA que participe do
178 NUGEO fique sabendo que a FCA não se responsabilizará por manutenção ou qualquer outro tipo de
179 despesa daquele referido núcleo de ensino, explica que todo início de semestre salas de aulas são
180 designadas para todos os professores da FCA onde eles devem exercer suas atividades. Diz também que
181 ficou claro que se o professor levar um aluno para o NUGEO e lá danificar algum instrumento ou
182 alguma coisa que venha a causar despesas, a FCA não tem recurso e não vai bancar recurso para outra
183 unidade. Que existem duas questões a serem discutidas nesse assunto: o primeiro é o fato de que o
184 CITEC é um órgão suplementar que se submeterá à reestruturação com a saída do NUGEO. segundo o
185 Prof. Lúcio, para que essa reestruturação ocorra, é necessário um documento de viabilidade expedido
186 pela Reitoria e que esse documento não se encontra instrumentalizado na proposta de criação do
187 CEGEO. Enfatiza que ao se criar encargos financeiros a outras órgãos primeiro há que se saber: - qual
188 foi o critério utilizado para abertura desses Laboratórios, que segundo ele as Pós-graduações da sua
189 unidade foram montadas e estão vinculadas à FCA. Informa que antes desses laboratórios serem
190 montados e os professores responsáveis serem de outras unidades terá que levar isso em consideração à
191 sua Congregação ou então que se retirem de pauta, discuta todo Regimento e veja o que é cabível ou
192 não, porque não podem aceitar despesa de outra unidade para a sua em função de um professor ter um
193 laboratório num determinado lugar sendo que não foi autorizado, que não foi feito o pedido e não sabe
194 nem como e que critério foi utilizado para que aquele laboratório existisse. Em segundo, que deve-se
195 aguardar a reestruturação do CITEC para se criar o CEGEO. O professor Lucas diz que não vê

196 problema nessa questão de arcar com as despesas considerando que o recurso é designado ao aluno e
197 não a unidade, uma vez que o ICT não tem condições de bancar questões de outros alunos. Lembrando
198 que o objeto se trata de um órgão complementar que não atenderá somente a Engenharia Geológica e
199 sim toda a instituição, no que tange aos laboratórios que estão em questão. Que é necessário garantir o
200 ensino da graduação. Prof. Gilciano comenta que a Reitoria precisa dessa decisão, pois o prédio é de
201 um núcleo de estudo, que esse é o único núcleo de estudos dessa Universidade que tem um prédio e
202 que está vinculado à Reitoria e manifesta a necessidade de dar um destino para o mencionado prédio,
203 pois todos os prédios estão vinculados a uma unidade ou à PRPPG. O prof. Gilciano salienta que essa
204 forma de distribuição foge do padrão. Reforça que o NUGEO é um centro de estudos e que a proposta
205 apresentada tem um único objetivo de regularizar essa situação. Que compete ao CONSU deliberar
206 sobre a mudança do prédio do NUGEO para o ICT e que é necessário corrigir essa situação e dar um
207 destino correto ao imóvel. Isso fará com que o prédio tenha uma administração e uma gerencia para
208 responder pelas necessidades daquele prédio. Que essa decisão será boa para os pesquisadores e
209 também para a Reitoria, considerando que será desenvolvido um trabalho de forma mais clara. Caso o
210 Conselho acate o pedido o prédio passará a pertencer ao ICT e se o núcleo continuará no prédio caberá
211 a decisão à Congregação do ICT. O Presidente diz entender o assunto de suma importância e que o
212 assunto não seja retirado de pauta. Prof. Mário Mariano diz que a FCBS tinha pensado em montar um
213 laboratório de geociências no prédio de sua unidade e não o fizeram porque esse laboratório foi
214 montado no NUGEO. Ele entende que é necessário acertar o seguinte: caso a professora responsável
215 pelo contato unidade/laboratório um dia não estiver mais na FCBS como é que vai ficar essa relação
216 com esses laboratórios que servem como ensino para os alunos de sua unidade? Que em tese o
217 laboratório servia a todos os cursos da universidade. Assim, se o núcleo agora vai ser vinculado ao
218 ICT, com as suas demandas próprias, como se poderá garantir que ele continue servindo à toda
219 comunidade acadêmica? Prof. Cláudio Balthazar manifesta sua preocupação com a possibilidade de
220 onerar a unidade com relação a gastos não relacionados à graduação. Diz que é um centro que está
221 deslocado do DCBIO, dificultando o alcance de monitorar o que está acontecendo. Como exemplo, ele
222 citou: caso exista despesa relacionada à pesquisa de uma professora junto ao núcleo e que não está
223 relacionado diretamente com as atividades dela, inerentes à sua lotação no DCBIO, a quem caberá a
224 despesa? A FCBS ou o Centro? Diz também que compactua com a preocupação do prof. Mário, caso a
225 professora não esteja mais na unidade se o comprometimento do núcleo se manterá. Como funcionará
226 o núcleo, como uma prestação de serviço o que outra forma? Prof. Paulo Fidêncio diz que está
227 percebendo que a discussão toda está em torno de quem paga a conta e sugere regulamentar essa
228 questão do custeio quando do uso dos laboratório de forma que o aluno contribua ao participar de
229 alguma aula. Fazer esse cálculo junto à PROPLAN, de quanto custa cada aluno para cada disciplina. O
230 presidente, prof. Gilciano pede ao prof. Lucas para sanar as dúvidas surgidas com referência ao custeio
231 das despesas. Segundo o prof. Lucas trata-se de duas situações distintas, primeiro o conselho tem que
232 apreciar a criação do órgão complementar e posteriormente o Regimento desse órgão complementar,
233 ou seja, a Resolução que vai definir todas as questões citadas nesta discussão. Diz que entende a
234 preocupação dos colegas quanto às despesas. Entretanto, entende que toda vez que é feita uma
235 requisição, a mesma precisa de uma autorização. Assim, o gestor da unidade tem que ter a coerência e
236 o discernimento de dizer se o recurso é para aula ou para pesquisa e se aprovam ou não. Agora se há
237 professores vinculados no núcleo e que não passou pela unidade, ele entende que se deve criar um
238 mecanismo em essa questão fique definida no Regimento de alguma forma. Para ele, é importante
239 entender que a proposta é que esse centro não está fechado em torno do ICT e muito menos ao curso de
240 Engenharia Geológica. O Centro está aberto à comunidade da UFVJM e diante disso o ICT não pode
241 arcar com todas as despesas, que é nesse ponto que a unidade quer se resguardar no ponto de vista da
242 manutenção do recurso. Entende que quando o recurso for para aula de graduação ele tem que ser da
243 unidade porque é a unidade que recebe o dinheiro daquele aluno. Lembra ainda que o objetivo maior
244 desses laboratórios é o aluno de graduação, e, quanto à Pós-graduação o recurso tem que vir de algum
245 projeto. Comenta que caso algum professor vinculado ao núcleo venha a sair, não haverá nenhuma

246 dificuldade para a unidade porque o laboratório sempre vai estar lá, independente do professor que
247 entrar. O prof. Lucas faz o encaminhamento de que seja votado o pedido de criação do órgão
248 complementar do ICT e que o regimento seja posteriormente discutido com os diretores e suas
249 respectivas Congregações. O Presidente coloca o assunto em votação sendo aprovado por
250 unanimidade. Aproveitando, o prof. Lucas pede aos conselheiros que a análise do Regimento aconteça
251 mais breve possível, de maneira que os trabalhos do núcleo não seja prejudicado. Dando sequência à
252 pauta, passa a discussão do **item 1 – Assunto 04 CONSU 2016 - Apreciação do processo nº**
253 **23086.000990/2016-54 – Referente a recebimento de doação de equipamentos didáticos pela**
254 **empresa Mexichem, para o ICET-Mucuri.** O prof. Carlos Alexandrino fala da dificuldade que o
255 Instituto vem sofrendo desde o ano de 2011 em conseguir recursos para adquirir os equipamentos para
256 os laboratórios, inviabilizando o funcionamento de atividades de laboratório de vários cursos e que
257 diante da dificuldade enfrentada em adquirir esse material didático via Universidade, tiveram a ideia de
258 buscar na iniciativa privada contribuição para a aquisição destes equipamentos e que para a surpresa de
259 todos, logo surgiram empresas oferecendo para fazer a referida doação. Na corrida para agilizar o
260 processo de recebimento das doações, ficou sabendo da PROAD que na Universidade não existe
261 nenhuma regulamentação que delibere sobre o assunto, sendo esse o motivo de trazer a matéria para
262 que o CONSU possa deliberar. Questionado se o equipamento já foi recebido o prof. Carlos
263 Alexandrino diz que não o recebeu ainda mas que o equipamento está a caminho justificando que
264 houve um tempo de atraso entre o contato, autorização e liberação da empresa e a autorização do
265 CONSU . Após discussões o assunto é colocado em votação obtendo a aprovação com quarenta e um
266 votos favoráveis e uma abstenção. **2 – Assunto 05 CONSU 2016 - Solicitação de delegação de**
267 **competência para a Reitoria aceitar doações legais nos valores até R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**
268 **conforme recomendação nº 02 da constatação 02, do relatório de Auditoria nº 01/2016.** O prof.
269 Gilciano comenta que essa é uma recomendação da Auditoria com a finalidade de desburocratizar o
270 processo e inicia as discussões e passa a palavra para o prof. Wellington que pergunta se não pode
271 acrescentar também insumos como razão, adubos e outros. Diz que entendeu a proposta como uma
272 orientação única de legalizar o recebimento dessas doações. O prof. Alexandre diz que se esse
273 procedimento não está previsto no Estatuto da casa, será necessário fazer uma mudança no documento.
274 O prof. Márcio Coutinho faz a leitura de um artigo do Regimento que diz que autorizar a alienação,
275 transferências, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis pela UFVJM, bem como a
276 aceitação de subvenções, doações e legados cabe ao CONSU e que não sabe se o que estão fazendo
277 agora não caracteriza já uma mudança no Estatuto e acha prudente verificar essa questão. A prof.
278 Cynthia diz que entende que isto caracteriza uma mudança no Estatuto e que essa é uma atribuição
279 clara do CONSU. Enfoca já ter ouvido desta gestão e algo que ela concorda muito que é o
280 fortalecimento dos Conselhos e por isso acha que tirar atribuição dos conselhos não irá fortalecê-los.
281 Declara-se favorável que permaneça assim, que considera uma burocracia que todos sabem os passos e
282 não custa seguir e votará contra no sentido de manter as atribuições do conselho. O Presidente, prof.
283 Gilciano diz que não vê necessidade em alterar o Estatuto, que considera uma prerrogativa do conselho
284 de fazer qualquer delegação e esclarece que o que motivou a apresentação da proposta foi a sugestão
285 do relatório da Auditoria. O prof. Reynaldo diz não ter o entendimento de que aprovar esse assunto irá
286 enfraquecer o Conselho, para ele é apenas uma questão de dar celeridade ao processo, desafogando as
287 atribuições do CONSU. O Presidente solicita a presença da Auditora Rosana que diz essa questão
288 surgiu porque hoje nós não temos sequer a noção de quantas doações são feitas a Instituição, qual é o
289 volume dessas doações e que a UFVJM não sabe se isso impactaria nas reuniões do CONSU. Sanando
290 as dúvidas, esclarece que o Estatuto não fala que receber doações compete privativamente ao CONSU,
291 apenas que ao CONSU compete receber doações e que ela entende que o CONSU tem competência
292 para delegar essa atribuição ao gestor da Universidade. Segundo ela, o Reitor pode aprovar a doação *ad*
293 *referendum*. Porém carece que o assunto vá ao CONSU para ser referendada e uma vez delegada essa
294 atribuição ao gestor, não precisaria toda essa burocracia. Segundo a auditora, caso a UFVJM venha a
295 receber um grande número de doações por mês, isso causaria um grande impacto nas reuniões do

296 Conselho. Que quando fez a sugestão foi justamente pensando na desburocratização do processo e por
297 isso a escolha desse valor de oitenta mil reais, que inclusive dispensa licitação, mas que o conselho é
298 soberano e se decidir que não é conveniente ou que o valor deve ser mudado, fica a critério do
299 CONSU. Salienta que nesta delegação deve-se deixar claro que da decisão do Reitor, cabe recurso ao
300 CONSU. Diz também o que ela considera temerário e a delegação a professores porque aí poderiam
301 perder o controle destas doações. Que isso hoje é fato na UFVJM, pois a Universidade não tem
302 controle daquilo que os professores recebem, a maioria dos bens permanentes não são patrimoniados,
303 que está completamente sem controle. Ela compreende que ao delegar essa atribuição ao gestor seria
304 apenas um dos instrumentos para regulamentar o caos em que está hoje. A pedido do prof. Reynaldo a
305 auditora explica que todo o bem permanente adquirido através de projeto não pertence ao professor e
306 sim a Universidade. Ela ressalta que o professor só tem acesso a esse projeto e bens porque é professor
307 desta Universidade. Por isso, o bem adquirido deve ser compreendido como patrimônio da
308 universidade. Realizadas as discussões o prof. Carlos Alexandrino faz um encaminhamento para
309 CONSU delegar essa atribuição a Reitoria por um período, até o mês de dezembro de dois mil e
310 dezesseis e caso a Reitoria queira prorrogar esse prazo que ela apresente um balanço ou relatório
311 referente ao período e o CONSU discutira sobre a necessidade de prorrogação deste prazo. O prof.
312 Alexandre Christófaros faz o encaminhamento de que seja feita uma consulta à PGF para saber se ao
313 delegar essa atribuição à Reitoria não estaria ferindo o Estatuto da Universidade. Feitos os
314 encaminhamentos e colocado em votação, o Conselho decide por unanimidade em encaminhar a
315 matéria à PGF para consulta sobre a legalidade da recomendação e as implicações geradas ao Estatuto
316 da Universidade. **3 – Assunto 06 CONSU 2016 Processo nº 23086.001432/2016-14 - Apreciação da**
317 **solicitação de Afastamento (licença) para qualificação em nível de Doutorado, de interesse do**
318 **servidor Técnico-Administrativo Abraão José Viana.** O prof. Reynaldo explica o assunto dizendo
319 que o Técnico Abraão trabalha sob a supervisão do prof. Alexandre Christófaros, que o processo de
320 afastamento do servidor foi feito dentro dos procedimentos necessários e que se encontra muito bem
321 embasado. Porém, por ser um caso que não está claro na Resolução se deve ou não passar no CONSU
322 e considerando que a autorização de afastamento para qualificação do docente tem que passar pela
323 CPPD e pelo CONSEPE ele acha que o caso é semelhante e por essa razão não se sentiu confortável
324 em fazer a deliberação submetendo-a a apreciação do Conselho. O prof. Alexandre relata que o
325 Técnico-administrativo trabalha diretamente com ele no laboratório e que é um servidor que dá conta
326 de trabalhar com muitas pessoas, atendendo a todos os alunos de todas as unidades que utilizam dos
327 equipamentos do laboratório em seus estudos. Diz que é um servidor competente, possuidor de
328 inteligência emocional, que já se qualificou no mestrado na Instituição e agora almeja se qualificar-se
329 em nível de doutorado na Universidade de Lavras no curso sobre Plantas Medicinais e Condimentares,
330 tema que não existe na Instituição e acredita que a contribuição futura do servidor com a aquisição
331 desses conhecimentos será um grande ganho para a Universidade. Salienta que o servidor apresentou
332 um cronograma de afastamento informando os períodos em que ficará em aula em Lavras e que
333 durante esse período dois técnicos de outros laboratório assumiram o compromisso de realizar as suas
334 atividades essenciais e que nos períodos de férias ele retorna à Instituição. O prof. manifesta-se
335 favorável ao afastamento do servidor para se qualificar. O senhor Presidente coloca a solicitação em
336 votação, sendo provada com trinta e nove votos favoráveis e uma abstenção. **4- Assunto 07 CONSU**
337 **2016 Processo nº 23086.000879/2016-68 - Referente a concessão autorização à docente em**
338 **dedicação exclusiva para exercer atividade remunerada de pesquisa, desenvolvimento e inovação**
339 **em empresa, encaminhado pela CPPG.** Prof. Reynaldo diz que essa é uma solicitação regulamentada
340 por lei, que o professor presta trabalhos de extrema relevância para o município, junto a pessoas
341 carentes, atendendo a fraturas em acidentes e considera essencial que a Universidade faça essa parceria
342 e passa a palavra ao prof. Cláudio Balthazar que reafirma que o prof. Saulo presta um grande serviço
343 junto à população carente de Diamantina e região com relação a cirurgias e traumas bucomaxilofacial.
344 Diz que esse projeto foi apreciado e aprovado por unanimidade na câmara departamental, foi
345 submetido à análise jurídico, obtendo pareceres favoráveis de dois procuradores federais. Após essa

346 tramitação em seu aspecto legal, também foi aprovado em Congregação. E como o professor tem
347 financiamento de Instituição externa no sentido de valorização do trabalho do professor o assunto está
348 sendo submetido ao CONSU porque demanda liberação de docente para atividade além do seu regime
349 de dedicação exclusiva e também uma bolsa de valorização deste trabalho ao profissional, justificando
350 a submissão do assunto a esta casa. A Prof^a. Cynthia diz que viu o parecer do Procurador sobre o
351 marco de Ciência e Tecnologia, mas entende que essa solicitação abre um leque enorme se pensar nos
352 cursos de Medicina que basicamente acontece dentro das casas de saúde. Informa que os docentes do
353 curso Medicina não trabalham no regime de dedicação exclusiva, porque eles também trabalham nas
354 casas de saúde. Segundo a professora, ao ver a essa solicitação logo imaginou que tanto as cirurgias
355 bucomaxilo, neurocirurgia, cirurgia geral são extremamente importantes e que constantemente
356 acontecem dentro dos hospitais. Pondera que se o Conselho autoriza o professor de bucomaxilo a
357 desenvolver o seu projeto, e que nisso ele estará acompanhado dos alunos da graduação e da pós-
358 graduação, abrirá um grande precedente para os docentes do curso de Medicina, pois esses professores
359 também estão lá com os seus alunos de graduação e de pós-graduação. Enfoca que lendo o projeto não
360 percebeu muita diferença do que ocorre com os profissionais da Medicina. Contudo, a sua preocupação
361 é que se um professor da Medicina resolve entrar no regime de dedicação exclusiva e submete um
362 trabalho mais ou menos nesses moldes ao CONSU, a relação será a mesma e a preocupação maior é
363 que ela não está falando de um docente e sim de quarenta. Cita que entende a carência da bucomaxilo,
364 mas a neurocirurgia também passa pela mesma situação, que não está discutindo a questão de áreas e
365 sim a possibilidade de outros profissionais se apoiarem nesta situação. O professor Gilciano fala a
366 título de esclarecimento que com o marco legal o leque já está aberto, pois é permitido ao docente
367 profissional exercer atividade remunerada. Salienta a atividade tem que se caracterizar como pesquisa e
368 não serviço e por isso que a CPPG tem que ser bastante criteriosa na avaliação dos projetos.
369 Complementa que todas as Universidades já estão se movimentando nesse sentido e criando suas
370 resoluções para regulamentar a prestação de serviço. O Prof. Mário fala da necessidade de avaliar a
371 natureza da atividade que o docente vai prestar, pois o texto remete muito à prestação de serviço que o
372 profissional prestava antes de passar no concurso, salienta que está faltando caracterizar melhor a
373 questão do projeto. Diz que para o conselho deliberar com tranquilidade é necessário entender melhor
374 esse projeto e também a forma com vai ficar assegurada a manutenção do docente aqui. Professora
375 Luciana esclarece que a questão do impacto sobre o ensino foi discutido no departamento onde o
376 professor relatou como seria o desenvolvimento das oito horas na Instituição. Que o interesse do curso
377 de Odontologia no serviço em tela é a sua inserção nas unidades, possibilitando, futuramente,
378 implantar uma residência na área bucomaxial em parceria com as casas de saúde. Terminadas as
379 discussões o Presidente da casa pede ao prof. Ângelo para formalizar o seu encaminhamento onde
380 sugere que o Conselho permita ao docente colaborar com a empresa privada em atividade de pesquisa,
381 desenvolvimento e inovação por 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais ou 8 (oito horas) semanais
382 pelo prazo de 1 (um) ano e receber remuneração pelos serviços prestados. Colocado em votação o
383 encaminhamento é aprovado com vinte e oito votos favoráveis, um voto contrário da professora
384 Cynthia e cinco abstenções. A professora Cynthia declara seu voto contrário uma vez que na
385 documentação enviada ficou a dúvida se o projeto trata-se de prestação de serviço ou de pesquisa. O
386 Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão, da qual lavrei a
387 presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo Sr. Presidente. Diamantina,
388 17 de junho de 2016. -x. x-

389
390
391
392
393
394
395



Hilda da Consolidação Trindade
Secretária dos CONS. UNIV./UFVJM



Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues.
Vice-Presidente do CONSU/UFVJM.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria

OFÍCIO Nº 11/2024/REITORIA

Diamantina, 12 de dezembro de 2024.

Aos
CONSELHEIROS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Concessão do Título de Doutor *honoris causa* ao cantor e compositor Milton Nascimento.

Senhoras e Senhores Conselheiros,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, informo que a UFVJM completará 20 anos de universidade no ano de 2025, sendo motivo de orgulho e comemoração para todos nós.
2. A Reitoria planeja uma série de eventos comemorativos, dentre eles a concessão de títulos honoríficos e homenagens a pessoas relevantes no cenário nacional e regional.
3. O cantor e compositor Milton Nascimento tem as qualidades e requisitos próprios para receber o título de Doutor *honoris causa*, nos termos da Resolução CONSU, n. 20, de 08 de agosto de 2008, onde se lê:

Art. 2 O título de Doutor “Honoris Causa” é concedido a personalidades nacionais ou estrangeiras, não pertencentes à UFVJM, que tenham contribuído, de modo notável, para o progresso das ciências, letras ou artes e aos que tenham beneficiado de forma excepcional à humanidade, ao país, ou prestado relevantes serviços à Universidade.

4. O processo em tela tem o histórico da tramitação do pedido e a justificativa, tratando-se de personalidade conhecida nacional e internacionalmente.
5. Encaminho a minuta de Resolução, para apreciação:

RESOLUÇÃO CONSU XX, DE XX DE DEZEMBRO DE 2024

Concessão de Título Honorífico de Doutor *honoris causa* ao cantor e compositor Milton Nascimento

Art. 1º Conceder o Título Honorífico de Doutor *honoris causa* ao cantor e compositor Milton Nascimento.

Art. 2º A cerimônia comemorativa pública será agendada pela Reitoria.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

6. Agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 12/12/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627158** e o código CRC **E5E62EE1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.070248/2024-16

SEI nº 1627158

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000